

DECISÃO Nº 121

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RITA AGUIAR**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **226**

CONDUTOR: **FRANCISCO CORREIA**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 95 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o **carenagem** frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Decisão anunciada

Data : **26/02/2023**

Hora : **11:22**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049 Bruno Costa (PRT) LIC. PT 23/0313	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Não necessita de assinatura

Representante do concorrente: **RITA AGUIAR**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

(Art 38.2 q das PEK)

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **121** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :